

Portaria nº 230 /GP/2017

Em, 24 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER ã Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª GERALDINA DA GLORIA SILVA**, portadora do RG nº 529104 SSP/MT e CPF nº 395.843.801-68 no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Qüinqüênio de 01/04/2007 a 01/04/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/08/2017 e término em 01/11/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/11/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal